

PROCESSO Nº: 2003/00000967
INTERESSADO: Fórum da Comarca de Atibaia
ASSUNTO: Convalidação dos atos de formalização dos contratos CCER, CUSD

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MM. Juíza Assessora da Presidência para: *a)* **ratificar** a contratação direta com a concessionária Elektro Redes S/A, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento de energia elétrica no Fórum da Comarca de Atibaia, situado na Rua Dr. José Roberto Paim, nº 99, Parque dos Coqueiros; *b)* **convalidar** os atos de subscrição dos Contratos CUSD e CCER n^{os} 2022.18.10.28848004, levados a efeito pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de Atibaia, encartados a fl. 770/791 e 792/803, respectivamente; *c)* **subscrever** os Ofícios n^{os} 005/2023, 006/2023 e 007/2023 - SAAB 6.3.1.1; *d)* **designar** a servidora Marcia Cristina Jozzolino como gestora do contrato, conforme indicado (fl. 862), a quem **delego** a atribuição de designar os Fiscais de Contrato e Administrativo.

São Paulo, data registrada no sistema.

Ricardo Mair Anafe
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)